



## EDITAL

----- **Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

-----Faz saber, no uso da competência conferida pelo disposto no nº 1 do artigo 35º ,do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e para os efeitos do estipulado no artigo 17º do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil (Regulamento nº 28/2026, de 14/01/2026), o seguinte:

- Dispõem os munícipes do prazo de 10 dias úteis (14/08/2026) para procederem à elaboração de contratos de abastecimento de água e sistema público de drenagem de águas residuais, no Balcão Único, do Município de Arganil;
- Findo este prazo e no dia 19/08/2026 estarão disponíveis colaboradores do Município de Arganil, na sede da Comissão de Melhoramentos da localidade de Esculca, para procederem à elaboração de contratos de abastecimento de água e sistema público de drenagem de águas residuais aos munícipes que não tiveram disponibilidade de ser deslocar aos serviços do Município;
- As ligações já em uso, e para as quais os munícipes não efetuarem os respetivos contratos, serão seladas por colaboradores do Município.

-----Paços do Município de Arganil, 30 de julho de 2026-----

O Presidente da Câmara,

- Luís Paulo Costa, Dr.